



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA: 19/03/2026

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Em nome da Associação Comunitária de Santa Maria (ACOSAN), apresento a V. Ex^o.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA AMPLIADA A ÁREA DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL) NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA:

A Lei 082/1994 dispõe sobre a implantação da APA neste município, declarando a Serra da Piedade de Cima como Área de Proteção Ambiental.

Ocorre que nosso município conta com mais áreas que devem ser ampliadas e protegidas para que num futuro bem próximo não falte água para o consumo da população, e por assim ser devem ser declaradas Áreas de Proteção Ambiental.

Com as constantes intervenções humanas o meio ambiente está se deteriorando rapidamente, e corremos o risco de perder riquezas ecológicas importantíssimas, bem como recursos hídricos que estão cada vez mais escassos.

Assim sendo é de suma importância que a área da APA seja ampliada, e a Serra de Santa Maria e de São Francisco sejam incluídas na Lei 082/1994.

Diante do exposto sugere que sejam contratados profissionais habilitados para medir e delimitar a área a fim de que sejam incluídas na APA (Lei 082/1994).

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de março de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL